EPISTEMOLOGIA DA INOVAÇÃO SOCIAL: UMA ABORDAGEM PLURALISTA

GISLAINE JULIANOTI CARLESSO[1] ;
HELENA KUERTEN DE SALLES[2]

[1]*Instituto Federal Catarinense Campus Videira – gislaine.carlesso@ifc.edu.br*
[2] *Universidade Federal de Santa Catarina – helena.salles@ufsc.br*

Resumo

O campo da inovação social caracteriza-se por polissemia e disputas epistemológicas fundamentais sobre sua natureza, objetivos e processos. Este ensaio teórico analisa a trajetória epistemológica da inovação social através de uma revisão crítica da literatura, sistematizando cinco dicotomias estruturantes: tradições "utilitária" e "crítica", perspectivas "fraca" e "forte", paradigmas "tecnocrático" e "democrático", abordagens "instrumental" e "institucional", e solidariedades "filantrópica" e "democrática". A análise demonstra que a maturação do campo não decorre da prevalência de uma vertente, mas da construção de uma síntese dialética que articula quatro pilares fundamentais: articulação entre prática e crítica, integração entre efetividade e justiça, compreensão da agência como distribuída, e convergência em núcleo conceitual multidimensional. Conclui-se que a inovação social exige abordagem adaptativa que reconheça sua complexidade, contradições e potencial transformador, sem redução a uma única dimensão.

Palavras-chave: Inovação Social; Epistemologia; Síntese Dialética; Abordagem Pluralista; Transformação Estrutural.

1. INTRODUÇÃO

O campo da inovação social (IS) caracteriza-se por uma notável polissemia e por um processo ainda em consolidação teórica. As pesquisas existentes indicam que, embora o corpo de literatura sobre o tema esteja em expansão, ele permanece fragmentado e marcado por escassez teórica (Cajaiba-Santana, 2014), sendo frequentemente descrito como "um dos termos mais polissêmicos que podemos encontrar nas ciências sociais" (McGowan, Westley & Tjornbo, 2017) e como um "campo teórico em construção, marcado por lacunas conceituais" (Moulaert & MacCallum, 2019, apud Guerreiro, 2019). Tal característica relaciona-se, em parte, à relativa recente institucionalização do conceito, uma vez que a maioria dos estudos sobre inovação social emerge a partir dos anos 2000 (Paulré, 2016, p. 7). Isso não significa que práticas de inovação social não existissem anteriormente, mas sim que não eram reconhecidas como um campo específico de análise ou incorporadas às estratégias de inovação em âmbito europeu e nacional (Dandurand, 2005).

Essa polissemia não é meramente terminológica, mas reflete disputas epistemológicas mais profundas sobre a natureza, os objetivos e os processos da inovação social. Ayob, Teasdale e Fagan (2016) argumentam que a inovação social possui uma trajetória histórica descontínua e não linear. Embora o termo tenha raízes no século XIX, permaneceu praticamente ausente durante grande parte do século XX, sem continuidade teórica ou debate consolidado entre os autores pioneiros. Segundo os autores, o ressurgimento do conceito no século XXI, especialmente após 2004, não representou continuidade das formulações

sociológicas originais, mas sua apropriação por áreas como gestão e políticas públicas, resultando em um conceito marcado por disputas e imprecisões conceituais. Essa apropriação, embora tenha ampliado a visibilidade do conceito, também o despolitizou, reduzindo-o frequentemente a ferramentas de eficiência administrativa, conforme crítica de autores que questionam a instrumentalização do termo.

Diante dessa multiplicidade de perspectivas e tipologias, o presente ensaio teórico reconhece que a inovação social não pode ser adequadamente compreendida através de uma única lente teórica. Ao contrário, sua natureza multidimensional exige uma abordagem integrada que articule as perspectivas pragmatistas (focadas em resultados e efetividade), sistêmicas (atentas às transformações estruturais) e críticas (preocupadas com relações de poder e emancipação). Essa integração permite uma compreensão mais robusta do fenômeno e de suas potencialidades transformativas, reconhecendo tanto suas possibilidades quanto seus limites e contradições.

O objetivo deste ensaio é analisar a trilha epistemológica da inovação social, sistematizando as principais dicotomias que estruturam o debate contemporâneo e identificando os pilares fundamentais para uma compreensão pluralista do fenômeno. Para tanto, o texto está estruturado em cinco seções principais, além desta introdução e das considerações finais. A segunda seção apresenta a trajetória histórica e a evolução conceitual da inovação social, demonstrando como o conceito transitou de uma abordagem estritamente técnica para uma compreensão multidimensional. A terceira seção analisa a arquitetura epistemológica do campo, explorando cinco dicotomias fundamentais que organizam o debate teórico. A quarta seção propõe a integração dessas perspectivas em uma lente pluralista, culminando na identificação de quatro pilares estruturantes da inovação social contemporânea. Por fim, a quinta seção discute as implicações teóricas dessa síntese para o campo dos Estudos Organizacionais.

2. TRAJETÓRIA HISTÓRICA E EVOLUÇÃO CONCEITUAL

A compreensão da trajetória descontínua da inovação social é fundamental para situar o campo contemporâneo. Satalkina e Steiner (2022) traçam uma retrospectiva histórica da inovação social do século XIX aos dias atuais, demonstrando uma transição de um conceito filosófico abstrato para um paradigma científico e prático focado na sustentabilidade sistêmica. No século XIX, o conceito era predominantemente filosófico, utilizado por pensadores como Goldwin Smith (1868) e Victor-Prosper Considérant (1840s) para refletir sobre injustiça social, enquanto Robert Owen (1813-1825) e William Sargant (1890s) implementavam reformas práticas, e Gabriel Tarde (1899) iniciava sua transformação em paradigma científico através da teoria da imitação. No século XX, reflexões filosóficas foram integradas aos campos da sociologia e gestão, com contribuições de William Ogburn (1922), James Coleman (1966), Peter Drucker (1957), que definiu gestão como “agente da inovação social”, e Michael Young (1958-1969), que implementou inovações práticas como a *Open University*. Atualmente, a inovação social é uma categoria científica e política global voltada para solução de problemas complexos, caracterizada por abordagem sistêmica que aumenta resiliência dos sistemas societais (Westley, 2008).

Segundo Moulaert et al., (2009), esses antecedentes históricos conectam prática comunitária, teoria sociológica e debate político. Durkheim (1893) estabeleceu que mudança técnica requer renovação da ordem social; Weber reconheceu o papel do indivíduo que introduz “variante de comportamento” capaz de se estabelecer como uso social comum; Schumpeter (1934) via inovação social como resposta a contextos de crise, interpretação que

permanece relevante para entender as dinâmicas contemporâneas, especialmente em contextos de austeridade fiscal e deslegitimação institucional. Essa compreensão schumpeteriana ressurge particularmente após a crise de 2008, que evidenciou os limites do Estado de bem-estar e da inovação tecnológica.

A evolução do conceito, conforme analisado por Dandurand (2005), revela uma transição fundamental de um enfoque restrito à lógica tecnológica e mercadológica para uma compreensão ampla e institucional. Essa trajetória se desdobra em três fases históricas distintas, demonstrando o deslocamento do fenômeno inovador do ambiente puramente empresarial para a esfera das políticas públicas e da ação comunitária. O Quadro 1 sintetiza essas fases, destacando os marcos conceituais e institucionais que redefiniram o campo:

Quadro 1: Evolução da Inovação Social - Três Fases Históricas

Fase Histórica	Características Principais
Fase de Limitação (Até os anos 1990)	Inovação compreendida através das lentes da tecnologia e do mercado (Manual de Oslo, OCDE, 1992). Visão restrita que não reconhecia a dimensão social como campo específico.
Fase de Generalização (Final dos anos 1990)	Emergência como campo específico. Reconhecimento do papel das ciências sociais na resolução de problemas públicos. Marco: caso de Québec (integração nas políticas públicas).
Fase de Especialização (Anos 2000 em diante)	Expansão e especialização do conceito em diferentes campos (organizacional, pedagógico, urbano). Desafios de operacionalização e mensuração. Institucionalização em universidades e centros de pesquisa.

Fonte: Elaborado pela autora, e adaptado de Dandurand (2005, tradução nossa).

Essa análise evidencia o deslocamento da inovação de um fenômeno técnico e empresarial para uma dinâmica social e institucional, na qual políticas públicas e arranjos colaborativos assumem papel central. Conforme Gregoire (2016), a inovação social emerge em contraposição à primazia da inovação tecnológica e econômica, tradicionalmente associada ao progresso material, mas frequentemente desconectada das necessidades humanas e marcada por desigualdades. Nesse contexto, a inovação social é concebida como alternativa orientada à satisfação de necessidades sociais e à promoção de soluções mais inclusivas, surgindo como resposta aos desafios negligenciados pelo Estado e pelo mercado, baseada em dinâmicas participativas e no desenvolvimento local.

Essa diferenciação torna-se evidente quando se compara a inovação social com a inovação empresarial. Mulgan (2006) diferencia ambas a partir de sua motivação, objetivos e mecanismos de difusão: enquanto a inovação empresarial é orientada pela maximização do lucro e guiada por métricas financeiras, a inovação social é impulsionada pelo atendimento de necessidades coletivas e mobiliza um conjunto mais amplo de recursos, como apoio político,

engajamento cívico e capital social. A inovação social apresenta dinâmicas próprias de crescimento, avaliação e criação de valor, frequentemente baseadas na coprodução e na melhoria das condições de vida.

A multiplicidade de abordagens reflete-se nas diversas definições propostas por autores de referência, que enfatizam diferentes dimensões da inovação social. Na perspectiva utilitária e pragmática, Mulgan (2007a, p. 8) define inovação social como "novas ideias que funcionam para atingir objetivos sociais", privilegiando a efetividade prática e os resultados mensuráveis. Em contraste, Westley e Antadze (2010, p. 2) propõem uma visão sistêmica: "Inovação social é um processo complexo de introdução de novos produtos, processos ou programas que alteram profundamente as rotinas básicas, os fluxos de recursos e autoridade ou as crenças do sistema social em que a inovação ocorre. Essas inovações sociais bem-sucedidas têm durabilidade e amplo impacto". Essa abordagem sistêmica reconhece que a inovação social vai além de intervenções pontuais, implicando transformações estruturais nos sistemas sociais.

Complementando essas perspectivas pragmatistas e sistêmicas, as abordagens críticas enfatizam as dimensões de poder, emancipação e transformação estrutural. Segundo André et al. (2010), inovação social é intervenção iniciada por atores sociais caracterizada por ser intrinsecamente ligada a processos "de baixo para cima" (*bottom-up*), frequentemente implementada por agentes em situações de vulnerabilidade com objetivo de empoderamento. Essa abordagem visa transformar relações sociais e propor novas orientações culturais, manifestando-se como "estratégias socialmente criativas" que oferecem novas respostas para problemas que Estado e mercado não conseguem resolver.

De forma mais estruturada, Moulaert et al. (2013) definem inovação social como conceito científico estruturado por três características inter-relacionadas: satisfação de necessidades sociais não supridas pelo setor público ou mercado; reconfiguração das relações sociais, focando em mudanças nas relações de poder, solidariedade e afeto; e empoderamento ou mobilização política, aumentando capacidade de ação coletiva. Essa definição crítica integra as dimensões pragmáticas (satisfação de necessidades) e sistêmicas (transformação de sistemas de governança), mas as situa explicitamente no contexto de relações de poder e emancipação.

Apesar das diferenças epistemológicas entre as abordagens, há convergência em torno da compreensão de que a inovação social ultrapassa a dimensão técnica da inovação, envolvendo novas formas de organização, interação e colaboração orientadas à transformação social. Essa convergência, embora ainda atravessada por tensões teóricas, estabelece o campo como espaço legítimo de análise científica e de intervenção política.

3. ARQUITETURA EPISTEMOLÓGICA: AS CINCO DICOTOMIAS FUNDAMENTAIS

A inovação social passa a ganhar centralidade tanto como objeto de investigação quanto como prática, impulsionada pelo aumento do investimento institucional (Godin, 2012) e pela necessidade de construir "alternativas viáveis" em um cenário de crescente desinvestimento em serviços públicos (MacCallum et al., 2009). Paradoxalmente, esse processo de expansão e difusão contribui para aprofundar sua pluralidade e indeterminação conceitual, reforçando os desafios analíticos enfrentados por pesquisadores e praticantes na delimitação e operacionalização para análise do fenômeno.

Para compreender as raízes dessa fragmentação, Satalkina e Steiner (2022) identificam sete trajetórias históricas que estruturaram a compreensão da inovação social ao longo de três

séculos: a introdução de invenções incorporadas às práticas sociais; a reorganização das relações e estruturas sociais; os processos de adaptação cultural e institucional; a transformação de valores, mentalidades e comportamentos; a busca por impactos positivos voltados à melhoria da sociedade; o potencial disruptivo das mudanças sociais; e a cooperação entre diferentes atores, setores e áreas do conhecimento. Para os autores, essas trajetórias não constituem uma definição isolada da inovação social, mas revelam características fundamentais que moldaram historicamente o conceito e suas manifestações contemporâneas.

Historicamente, a multiplicidade dessas trajetórias materializou-se em diferentes correntes interpretativas e em aparentes dicotomias no campo da inovação social, marcadas por disputas conceituais, normativas e territoriais em torno do próprio significado do termo. Nesse contexto, consolidaram-se perspectivas distintas acerca das finalidades, dos atores e do potencial transformador da inovação social, revelando a heterogeneidade teórica que caracteriza o campo. Longe de representarem meras imprecisões semânticas, essas dicotomias refletem divergências epistemológicas sobre como a sociedade deve ser organizada, qual o papel do Estado e do mercado, e como a mudança social efetivamente ocorre.

Para sistematizar essa complexidade epistemológica e fornecer um mapa analítico do campo, a literatura especializada tem organizado o debate em torno de cinco grandes eixos de diferenciação. O primeiro eixo contrapõe as tradições "Utilitária" e "Crítica", evidenciando uma clivagem que é simultaneamente geográfica (anglo-americana versus euro-canadense) e finalística (foco em resultados mensuráveis versus transformação de relações de poder). O segundo eixo distingue as tradições "Fraca" e "Forte", diferenciando iniciativas que buscam adaptações incrementais dentro do sistema vigente daquelas que almejam reestruturações sistêmicas radicais. Avançando na análise das implicações políticas, o terceiro eixo opõe os paradigmas "Tecnocrático" e "Democrático", revelando como a inovação social pode operar tanto como instrumento de governamentalidade neoliberal e despolitização quanto como vetor de repolitização e autogestão comunitária. O quarto eixo contrasta as abordagens "Instrumental" e "Institucional", diferenciando a visão neo-schumpeteriana focada no empreendedor individual da perspectiva sociológica centrada na transformação de quadros cognitivos e arranjos estruturais. Por fim, o quinto eixo analisa as perspectivas da "Solidariedade Filantrópica" e da "Solidariedade Democrática", resgatando tensões históricas entre a mitigação benevolente da pobreza e a democratização substantiva da economia.

3.1 Tradições "Utilitária" e "Crítica"

A tradição pragmática anglo-americana, representada por autores como Mulgan (2006) e Phills, Deiglmeier e Miller (2008), ancora-se na premissa de que a validade do conhecimento reside em seus efeitos práticos. Nessa perspectiva, a inovação social é definida pela capacidade de gerar resultados mensuráveis e escaláveis, produzindo valor que beneficia primordialmente a sociedade como um todo. Essa orientação privilegia a efetividade das soluções, a mensuração do impacto social e a articulação entre inovação e desempenho na resolução de problemas de larga escala.

Complementando essa visão pragmatista, autores como Dees, Anderson e Wei-Skillern (2004) e Drayton (2006) enfatizam o papel do empreendedor social como agente capaz de criar, definir e escalar inovações de forma ampla e sustentável. Alter (2007) e Emerson (2003) avançam essa lógica ao conceituarem organizações híbridas que criam valor simultaneamente nas dimensões econômica e social, exigindo novas métricas e ferramentas de mensuração. Essa tradição consolida-se na premissa de que a inovação social deve ser, acima de tudo, mensurável, escalável e autossustentável.

Em contraste, a tradição crítica euro-canadense, expressa nas contribuições de

Moulaert et al. (2005, 2010) e MacCallum et al. (2009), compreende a inovação social como processo fundamentalmente político de transformação das relações sociais e de poder. Benoît Lévesque (2002) articula essa perspectiva ao mostrar que a inovação social opera simultaneamente em três dimensões integradas: a cultural, onde mudanças nas aspirações coletivas impulsionam novas iniciativas; a institucional, onde a inovação transforma regras e governanças; e a organizacional, onde a mobilização de recursos depende de capacidades enraizadas em contextos específicos. Essa abordagem desloca o foco da resolução de problemas isolados para a transformação das condições sistêmicas que os produzem.

Nessa vertente, a economia social emerge como espaço vital onde a inovação social funciona como princípio estruturante. André et al. (2010) e Klein et al. (2012) argumentam que a economia social desempenha papel fundamental no desenvolvimento local, promovendo a economia plural, a co-construção de políticas públicas e a coordenação territorial. Moulaert et al. (2013) enfatizam que a inovação social reconfigura as relações de poder ao transformar a organização da sociedade e a forma como as decisões são tomadas, incentivando a participação direta em sistemas de tomada de decisão coletiva. Desse modo, a vertente anglo-americana concentra-se no desenvolvimento de soluções funcionais para demandas sociais, ao passo que a perspectiva euro-canadense concebe a inovação social como um processo de transformação emancipatória e aprofundamento democrático da economia.

3.2 Perspectivas “Fraca” e “Forte”

Ayob, Teasdale e Fagan (2016) propõem uma distinção analítica entre as perspectivas “fraca” e “forte” da inovação social. A perspectiva fraca, predominante em publicações de gestão e negócios, enfatiza resultados concretos e eficiência na geração de valor social. Autores como Phills, Deiglmeier e Miller (2008), Pol e Ville (2009) e Mulgan et al. (2007) definem a inovação social pela sua capacidade de ampliar a qualidade de vida e produzir impacto mensurável, sem necessariamente questionar as estruturas institucionais que produzem os problemas sociais.

A perspectiva forte, enraizada na tradição sociológica e de ciência política, compreende a inovação social como processo de mudança sistêmica capaz de desafiar as estruturas que originam os problemas sociais. Moulaert, Martinelli, Swyngedouw e Gonzalez (2005, 2007) associam a inovação social à transformação política e territorial, enquanto Antadze e Westley (2010) e Moore e Westley (2011) enfatizam seu caráter de reconfiguração cooperativa das relações de poder. Autores como Pestoff (2006), Bovaird e Loeffler (2012), ao analisarem a coprodução, convergem com essa tradição ao destacarem o empoderamento de grupos historicamente desfavorecidos e sua participação ativa na redefinição do equilíbrio de poder.

Ayob, Teasdale e Fagan (2016) concluem que a disputa entre as tradições “fraca” e “forte” da inovação social permanece em aberto, contrapondo abordagens orientadas à utilidade e eficiência social a perspectivas centradas em colaboração, empoderamento e transformação das relações de poder. Embora discursos pragmáticos tenham se tornado mais hegemônicos na literatura e nas políticas públicas, os autores sustentam que a perspectiva forte continua essencial para análises críticas da inovação social e de seu potencial democratizante.

3.3 Paradigmas “Tecnocrático” e “Democrático”

Montgomery (2016) argumenta que a inovação social constitui um “campo de batalha ideológico” onde paradigmas incomensuráveis disputam hegemonia. Segundo o autor, essa incomensurabilidade não é um obstáculo que possa ser superado através de debate lógico,

pois inexistem critérios compartilhados de avaliação. Para Montgomery, o conflito desloca-se, portanto, da argumentação racional para estratégias de persuasão voltadas à imposição de uma definição dominante de inovação social.

De acordo com Montgomery (2016), a perspectiva tecnocrática, associada ao neoliberalismo, privilegia conhecimento especializado e tende à despolitização das questões sociais, operando como mecanismo de reorganização das fronteiras entre Estado e mercado. Essa abordagem frequentemente reduz a inovação social a técnicas de gestão e indicadores de desempenho. Em contraste, conforme argumenta Montgomery, o paradigma democrático valoriza saberes comunitários e atua como força contra-hegemônica, enfatizando justiça social e a repolitização de problemas anteriormente tratados apenas sob lógicas técnicas.

Fundamentando-se na teoria de Kuhn (1997), Montgomery (2016) demonstra que essas escolas funcionam como paradigmas incomensuráveis. Segundo o autor, conceitos aparentemente similares, como empoderamento e capital social, assumem significados radicalmente distintos em cada paradigma: no tecnocrático, empoderamento relaciona-se à capacidade empreendedora e ao consumo informado de serviços; no democrático, refere-se à capacidade política de grupos marginalizados transformarem estruturas de poder. Para ilustrar essa divergência, Montgomery aponta a crise financeira de 2008: enquanto a perspectiva tecnocrática mantém a lógica neoliberal sob o discurso da eficiência, a perspectiva democrática interpreta o contexto como oportunidade para construção de alternativas baseadas em autogestão, solidariedade e resistência às hierarquias de mercado.

Para Montgomery (2016), essa disputa constitui uma característica estrutural do campo, já que decorre de concepções incompatíveis sobre sociedade, democracia e mudança social. Segundo o autor, o predomínio de uma ou outra perspectiva depende de contextos locais e de dinâmicas históricas específicas, revelando que a inovação social não é um conceito neutro, mas um campo atravessado por relações de poder e disputas ideológicas fundamentais.

3.4 Abordagens “Instrumental” e “Institucional”

Andion et al. (2017) identificam a existência de uma polarização entre duas abordagens dominantes. A primeira, de caráter instrumental e matriz neo-schumpeteriana, apresenta orientação gerencial e encontra seus principais expoentes em autores como Mumford (2002), Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010), e Nicholls (2010). Nessa perspectiva, a inovação social é concebida como uma nova ideia ou combinação que responde a necessidades sociais específicas, privilegiando uma análise funcionalista do fenômeno com ênfase no papel do empreendedor social e no processo de “destruição criativa”. O foco recai sobre ciclos de inovação (diagnóstico, prototipagem, teste e difusão) e ferramentas como *design thinking*, que permitem identificar e escalar soluções inovadoras.

A segunda abordagem, de natureza institucional, tem como principal expoente os trabalhos desenvolvidos no Centre de Recherche sur les Innovations Sociales (CRISES), criado em 1986 na Universidade do Québec em Montreal sob a liderança de Benoît Lévesque (2014). Nesta vertente, a inovação social é interpretada como um motor de transformações nos paradigmas mentais e quadros cognitivos da sociedade, funcionando como um vetor para novos modelos de desenvolvimento de longo prazo. Diferentemente da abordagem instrumental, que se concentra em soluções técnicas para problemas específicos, a perspectiva institucional privilegia a transformação das regras sociais e dos arranjos estruturais (Lévesque, 2014; Touraine, 1978).

Os autores argumentam que a polarização entre as abordagens instrumental e institucional limita a compreensão da dimensão política da inovação social. Para superar essa

dicotomia, Andion et al. (2017) propõem uma abordagem inspirada na sociologia pragmática, voltada à compreensão da política cotidiana e dos processos de definição e disputa dos problemas públicos. Essa perspectiva apoia-se em três pressupostos analíticos fundamentais. O primeiro é a inserção da inovação social em trajetórias históricas, reconhecendo que as inovações não surgem do zero, mas estão mergulhadas em uma "cultura pública" e em campos de força construídos ao longo do tempo. O segundo refere-se à articulação entre dinâmicas macro e experiências situadas, defendendo que o "global" deve ser localizado no "micro". O terceiro estabelece a conexão entre inovação e mudança social duradoura, enfatizando que a inovação social é um vetor de mudança social quando amplia a capacidade crítica dos grupos e sua autonomia política.

Andion et al. (2017) argumentam que a Teoria Ator-Rede (TAR) constitui um pilar fundamental da sociologia pragmática para compreensão da inovação social. Ao propor uma "sociologia das associações" que integra humanos e não humanos, a TAR permite enxergar a inovação social como processo político contínuo de coconstrução da realidade, oferecendo ferramentas metodológicas como a cartografia de controvérsias para analisar como soluções emergem, se difundem e se institucionalizam através de redes complexas de atores e dispositivos materiais.

A perspectiva proposta por Andion et al. (2017) demonstra que a inovação social não é apenas uma "solução técnica" eficiente, como propõe a abordagem instrumental, nem tampouco um processo abstrato de transformação estrutural, como sugere a abordagem institucional. Pelo contrário, trata-se de um processo político e social contínuo de coconstrução da realidade em arenas públicas, onde dimensões técnicas, políticas, históricas e institucionais encontram-se simultaneamente em operação.

3.5 Perspectivas da "Solidariedade Filantrópica" e "Solidariedade Democrática"

Laville e Eynaud (2019) argumentam que o debate contemporâneo sobre empresa social e inovação social retoma tensões históricas já presentes no século XIX entre duas concepções de solidariedade: a democrática e a filantrópica. A solidariedade democrática emergiu de movimentos populares, associações mutualistas e sindicatos vinculados às Revoluções de 1848, defendendo a democratização da economia por meio da participação coletiva e da autogestão. Em contraste, a solidariedade filantrópica, associada ao pensamento liberal, substituía a igualdade pela benevolência, tratando a pobreza como questão moral e não estrutural.

Segundo Laville e Eynaud (2019), o Estado de Bem-Estar do século XX incorporou parcialmente elementos da solidariedade democrática por meio da ampliação de direitos e políticas redistributivas. Contudo, a partir da crise dos anos 1970 e da ascensão do neoliberalismo, ocorreu uma revalorização da lógica filantrópica, marcada pela despolitização das associações e pela difusão de modelos orientados ao mercado, *como social business* (negócios sociais), *venture philanthropy* (filantropia de risco) e Base da Pirâmide (BoP). Nesse contexto, a inovação social passou a ser concebida como atributo central do "empreendedor social", entendido como agente capaz de mobilizar soluções inovadoras para problemas sociais e ambientais.

Para Laville e Eynaud (2019), entretanto, essa abordagem apresenta limitações estruturais. Em primeiro lugar, ela opera como mecanismo de relegitimação do capitalismo ao responder a demandas por solidariedade sem alterar as estruturas que produzem desigualdades. Em segundo, ao enfatizar o empreendedorismo individual, despolitiza a ação social e reduz a cidadania ao engajamento privado, enfraquecendo formas coletivas de participação democrática. A partir dessa crítica, os autores sustentam que a inovação social

não constitui um conceito universal, mas assume significados distintos conforme as práticas de solidariedade que a sustentam. Na perspectiva da solidariedade democrática, a inovação social encontra-se vinculada à ação coletiva, à economia solidária e à democratização das relações econômicas.

Essa interpretação fundamenta-se em uma tradição teórica que questiona a redução da economia à lógica de mercado. Laville e Eynaud (2019) retomam Marcel Mauss (1950), cuja sociologia da dádiva evidencia que as relações econômicas também se estruturam em torno da reciprocidade e de obrigações sociais. Em diálogo com essa perspectiva, Polanyi (1944) contribui com a noção de economia plural, segundo a qual toda economia combina mecanismos de mercado, redistribuição estatal e reciprocidade. Esse referencial permite compreender a inovação social como resultado da articulação entre diferentes princípios econômicos, e não como simples expressão do empreendedorismo individual. Os autores também mobilizam Thompson (1963), ao recuperar a tradição da economia moral e do associacionismo operário do século XIX, demonstrando que formas coletivas de organização econômica constituem experiências historicamente enraizadas de luta por igualdade e dignidade. Complementarmente, Habermas (1962) contribui com a noção de espaço público democrático, enfatizando que decisões sobre recursos e prioridades sociais devem ser legitimadas pela deliberação coletiva, e não apenas pela eficiência técnica ou mercadológica.

Em síntese, Laville e Eynaud (2019) demonstram que a tensão entre solidariedade democrática e filantrópica permanece como um dos principais dilemas da inovação social contemporânea, distinguindo experiências orientadas pela governança democrática, reciprocidade e hibridização de recursos daquelas que, embora socialmente orientadas, permanecem inseridas em uma lógica adaptativa de mercado.

4. INTEGRAÇÃO EM UMA LENTE PLURALISTA: OS QUATRO PILARES

Para compreender a diversidade do campo da inovação social de forma integrada, é necessário reconhecer que as diferentes definições e eixos de diferenciação analisados anteriormente não são mutuamente excludentes, mas complementares, cada uma iluminando aspectos distintos do fenômeno. A análise precedente indica que a aparente dicotomia entre as tradições, vertentes e perspectivas tende a se tornar mais permeável no desenvolvimento contemporâneo do campo.

Ayob, Teasdale e Fagan (2016) identificam que, a partir de 2009, a inovação social passa por um processo de “aparente descontestação”, no qual as definições mais influentes passam a amalgamar elementos das tradições “fraca” e “forte”. Segundo os autores, embora aspectos como participação, colaboração e relações sociais permaneçam presentes nas formulações contemporâneas, estes passam a ser mobilizados também como meios para alcançar impactos societais positivos e geração eficiente de valor social. Para Ayob, Teasdale e Fagan (2016), essa abordagem adaptativa expressa um deslocamento progressivo que busca articular elementos das abordagens voltadas ao empoderamento e à transformação estrutural com perspectivas mais gerencialistas e pragmáticas, respondendo às agendas de políticas públicas e à busca por soluções socialmente eficazes dentro dos parâmetros econômicos vigentes. Essa adaptatividade, conforme demonstram Roschel, Salles e Barcellos (2024), não é meramente teórica, mas manifesta-se empiricamente em contextos institucionais específicos, onde as perspectivas pragmática anglo-americana e crítica euro-canadense tendem a se sobrepor, dialogar e combinar diferentes elementos, assumindo contornos adaptativos que refletem as implicações para o ecossistema de inovação social.

Destaca-se, assim, um ponto de inflexão no desenvolvimento conceitual da inovação

social, cujo exemplo mais claro é representado pela definição proposta por Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010), que se tornou um marco dessa convergência: "Inovações que são sociais tanto em seus fins quanto em seus meios. Especificamente, definimos inovações sociais como novas ideias (produtos, serviços e modelos) que simultaneamente atendem a necessidades sociais e criam novas relações ou colaborações sociais. Em outras palavras, são inovações que são boas para a sociedade e que aumentam a capacidade da sociedade de agir" (p. 3). Ayob, Teasdale e Fagan (2016) descrevem esta citação como "provavelmente o exemplo mais claro da fusão das abordagens de relações sociais e de impacto social no que se tornou um discurso normativo". A inovação social, portanto, deixa de ser uma escolha excludente entre a efetividade prática e a transformação crítica para se tornar um processo que exige a articulação adaptativa de ambas as dimensões.

Essa abordagem adaptativa não implica o fim do debate, mas sua reconfiguração em um patamar analítico. Nesse sentido, a teoria da Inovação Social Transformativa (TSI), desenvolvida por Pel et al. (2020), formaliza a compreensão de que a inovação social deve ser simultaneamente prática e crítica, integrando elementos que atravessam os paradigmas tecnocrático e democrático. Os autores conceituam a inovação social como "mudança nas relações sociais, envolvendo novas formas de fazer, conhecer, enquadrar e organizar", e teorizam a TSI como "o processo pelo qual a IS desafia, altera ou substitui instituições dominantes em um contexto sócio-material específico". De forma complementar, o trabalho de Frank Moulaert evidencia que o "empoderamento dos cidadãos era necessário para satisfazer suas necessidades básicas e integrá-los ao mercado de trabalho com a ajuda de parcerias locais de grupos da sociedade civil" (Moulaert et al., 2010), indicando que justiça social e efetividade são dimensões interdependentes.

Esse deslocamento também se manifesta na forma como a agência é compreendida no campo. O paradigma convergente abandona a figura isolada do "empreendedor-herói", passando a enfatizar a dimensão relacional e distribuída da ação. Brown e Wyatt (2010), ao aplicarem o *design thinking* à inovação social, afirmam que "problemas sistêmicos requerem soluções sistêmicas" (p. 35), o que implica necessariamente no "envolvimento de uma diversidade de pessoas" para gerar novas ideias e sustentar transformações.

Tal movimento de integração, evidenciado pelos marcadores discutidos na literatura e sistematizados nos eixos anteriores, manifesta-se como uma abordagem adaptativa que articula elementos das tradições utilitária e crítica, das perspectivas fraca e forte, dos paradigmas tecnocrático e democrático, das abordagens instrumental e institucional, e das solidariedades filantrópica e democrática. Essa articulação multidimensional converge para a identificação de quatro pilares fundamentais que estruturam a compreensão contemporânea e pluralista da inovação social:

4.1 Pilar 1: Articulação entre Prática e Crítica

O primeiro pilar teórico sustenta que a inovação social se configura simultaneamente como prática e crítica, rejeitando a premissa de que pragmaticidade e criticidade sejam dimensões mutuamente excludentes. A inovação social opera em ambos os registros: produz respostas concretas a necessidades sociais e, concomitantemente, questiona as estruturas institucionais que as produzem e reproduzem. Essa perspectiva alinha-se à Inovação Social Transformativa (TSI), que teoriza a articulação entre dimensões práticas e transformativas, concebendo a inovação social como um processo de mudança nas relações sociais e um mecanismo de desafio às instituições dominantes (Pel et al., 2020).

Em contraste com abordagens estritamente instrumentais, a vertente crítica enfatiza o caráter processual, ético e relacional da inovação social. Moulaert et al. (2005, 2013) definem-

na como um fenômeno dependente da trajetória e contextual, orientado à inclusão de grupos excluídos e à superação de forças conservadoras, sintetizando-a como "inovações para a sociedade ou sociedade para a inovação". Essa inflexão analítica dialoga com o processo de "desencanto" da inovação proposto por Paulré (2016), que desloca a compreensão schumpeteriana de um fenômeno transcendente e intrinsecamente benéfico para um processo social mensurável, contingente e ambivalente, cujos resultados podem ser simultaneamente produtivos e excludentes.

A emergência e a difusão da inovação social não ocorrem em um vazio institucional, mas são profundamente condicionadas por arranjos organizacionais, estruturas de governança e dinâmicas de poder. A robustez das instituições existentes molda a incidência de iniciativas inovadoras (Caroli et al., 2018), que frequentemente emergem como respostas a falhas sistêmicas, crises globais e incapacidades do Estado e do mercado em promover bem-estar equitativo (Nicholls, Simon e Gabriel, 2016). Nesse contexto, a sociedade civil assume protagonismo como fonte de mudança a partir de experiências locais (Durance, 2011), exigindo a integração entre recursos locais e redes globais por meio de proximidade relacional para transformar exclusão em emancipação (André et al., 2010). Contudo, essa dinâmica enfrenta tensões com o Estado, que, ao buscar regular e estabilizar, tende a submeter as iniciativas a lógicas tecnocráticas, limitando seu potencial transformador (Durance, 2011).

A evolução dos modelos de processo de inovação social reflete o aprofundamento dessa compreensão sistêmica. O modelo inicial de Mulgan (2006), centrado na empatia, prototipagem e difusão, foi expandido por Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010) para incorporar o diagnóstico estrutural, a sustentação organizacional e, fundamentalmente, a mudança sistêmica como objetivo explícito. Essa progressão conceitual evidencia que a inovação social transcende iniciativas isoladas, visando à transformação de estruturas institucionais amplas. De forma convergente, Saka-Helmhout et al. (2024) e Satalkina e Steiner (2022) propõem modelos que integram a lógica processual e operacional com a finalidade transformadora e o impacto sistêmico, demonstrando que a articulação entre prática e crítica permite compreender a inovação social como um fenômeno relacional, institucionalmente contextualizado e orientado à transformação estrutural.

4.2 Pilar 2: Integração entre Efetividade e Justiça

O segundo pilar argumenta que a transformação social genuína requer a articulação indissociável entre efetividade e justiça. A convergência teórica supera a dicotomia entre a tradição pragmática anglo-americana, focada em resultados mensuráveis, e a tradição crítica euro-canadense, centrada na equidade e no empoderamento. A efetividade desvinculada da justiça pode gerar soluções tecnicamente eficientes, porém excludentes; inversamente, a justiça sem efetividade tende a permanecer no plano normativo. O empoderamento e a equidade constituem, portanto, condições necessárias para a satisfação efetiva das necessidades sociais e a sustentabilidade dos impactos (Moulaert et al., 2010; Andion et al., 2017).

Essa articulação torna-se estratégica em contextos de crise institucional e precarização social, nos quais a inovação social deve solucionar problemas imediatos e enfrentar suas causas estruturais (Tardif e Harrisson, 2005). A partir de uma abordagem sistêmica, a inovação social assume potencial disruptivo ao promover a reconfiguração de sistemas estabelecidos, exigindo disseminação, apoio político e disputa de marcos cognitivos (Nicholls, Simon e Gabriel, 2016). A mudança sistêmica, objetivo último da inovação social, resulta da interação entre movimentos sociais, novos modelos organizacionais e mudanças institucionais, implicando a redefinição de problemas, a reconfiguração de relações de poder e

a transformação das disposições sociais que viabilizam a ação colaborativa (Murray, Caulier-Grice e Mulgan, 2010; Neumeier, 2012).

A dimensão territorial é crucial para essa transformação sistêmica. A inovação social atua como instrumento de desenvolvimento territorial integrado, articulando empoderamento sociopolítico, governança democrática e efetividade territorial por meio de processos *bottom-up* de mobilização comunitária e solidariedade (Moulaert et al., 2013). No setor público, o empreendedorismo cívico catalisa a inovação ao substituir modelos centralizados por arranjos colaborativos, redefinindo as relações entre Estado e sociedade (Goldsmith, 2010). Nesse sentido, o valor social e o impacto superam o lucro como critérios de sucesso (Dees, Anderson e Wei-Skillern, 2004), consolidando a justiça social não apenas como resultado, mas como um processo de mobilização que devolve o poder de decisão às populações marginalizadas (Moulaert et al., 2013).

4.3 Pilar 3: Compreensão da Agência como Distribuída

O terceiro pilar propõe um deslocamento da visão centrada no "empreendedor-herói" para uma perspectiva relacional da agência, concebida como um fenômeno distribuído e construído a partir da qualidade das interações em ecossistemas complexos. Problemas sociais complexos exigem soluções sistêmicas baseadas em colaboração interdisciplinar, participação *bottom-up* e envolvimento direto das comunidades, articulando conhecimentos locais e adaptação contextual (Brown e Wyatt, 2010). A inovação institucional aprofunda-se na transição da co-produção (fazer) para a co-construção (definir e fazer), ampliando o poder decisório da sociedade civil nas políticas públicas (Klein et al., 2012).

A inovação social caracteriza-se pela criação de novas relações sociais e formas de ação colaborativa em redes intersetoriais (Cunha e Benneworth, 2013), consolidando a noção de ecossistemas de inovação social. Nesses ecossistemas, a agência reside na qualidade das relações entre os componentes do sistema (Howaldt, Domanski e Kaletka, 2020), formando "constelações de redes" articuladas em torno de problemas públicos (Andion, Alperstedt e Graeff, 2020) e arranjos multissetoriais locais (Domanski, Howaldt e Kaletka, 2020). Diferentemente dos sistemas tradicionais orientados ao lucro, os sistemas de inovação social visam ao equilíbrio e à geração de valor coletivo, estruturando-se a partir de atividades que não visam prioritariamente ao lucro, mas ao bem comum (Fulgêncio e Le Fever, 2016; Amable, 2000; Amable e Petit, 2001; Juego, 2009).

A colaboração multissetorial "borra" as fronteiras entre Estado, mercado e sociedade civil, exigindo condições institucionais favoráveis e a formação de capital social de ponte (*bridging social capital*) catalisado por mediadores e plataformas digitais (Nicholls, Simon e Gabriel, 2016; Parjanen et al., 2012). As tecnologias digitais ampliam o empoderamento de grupos marginalizados e a descentralização da agência (Brackertz, 2011; Murray, Caulier-Grice e Mulgan, 2010), contribuindo para a resiliência social ao alterar a distribuição de recursos e as normas de ação (Westley e Antadze, 2010). Essa dinâmica exige que o Estado atue como facilitador sistêmico por meio de governança participativa e laboratórios de inovação, superando a rigidez burocrática (Durance, 2011; Huddart, 2012; Hillier, Moulaert e Nussbaumer, 2004). A inovação social consolida-se, assim, como um processo coletivo e inclusivo de aprendizagem colaborativa que reconfigura redes sociais e amplia a capacidade coletiva de agir (Bignetti, 2011; Cunha e Benneworth, 2013; Lévesque, 2002).

4.4 Pilar 4: Convergência em um Núcleo Conceitual Multidimensional

O quarto pilar consolida a articulação entre as tradições anglo-americana e euro-

canadense, demonstrando que, a despeito de suas origens epistemológicas distintas, ambas convergem em um núcleo conceitual compartilhado que integra processo, inovação e resultado. Nesse framework integrado, o processo refere-se aos mecanismos relacionais e colaborativos através dos quais a inovação emerge; a inovação denota a qualidade transformadora das práticas e estruturas resultantes; e o resultado compreende tanto os impactos mensuráveis quanto às mudanças nas relações de poder e nas capacidades dos atores envolvidos. Essa síntese supera as limitações de cada tradição isoladamente, deslocando o eixo do debate: a questão central já não reside em determinar se a inovação social envolve novas relações sociais e impacto societal, mas em compreender como essas dimensões se inter-relacionam de forma indissociável. Como concluem Ayob, Teasdale e Fagan (2016), embora a tensão constitutiva entre as tradições persista, ambas reconhecem a centralidade de novas formas de relações sociais, nos níveis individual, organizacional e sistêmico, tanto para a geração de ideias quanto para a entrega de soluções com impacto societal positivo.

É precisamente nessa convergência que a abordagem transdisciplinar emerge como eixo metodológico e epistemológico central da inovação social. Moulaert et al. (2013) estabelecem a "reflexividade transdisciplinar" como premissa fundamental, rompendo com a objetividade distanciada tradicional ao inserir o pesquisador na dinâmica social, promovendo uma simbiose entre pesquisa e ação. De forma convergente, Jessop et al. (2013) consolidam uma epistemologia transdisciplinar orientada à práxis, defendendo que a investigação de problemas sociais complexos demanda um framework metadisciplinar capaz de superar a fragmentação científica e institucional. Metodologicamente, ambas as perspectivas convergem na adoção de um "diálogo duplo" que articula o conhecimento analítico-estrutural das ciências com a experiência cotidiana e tácita dos atores sociais (Novy e Bernstein, 2009; Jessop et al., 2013). Nesse processo, os atores locais deixam de ser tratados como meros informantes para integrarem "alianças de conhecimento", estabelecendo uma relação de co-criação desde a problematização conjunta até a formulação de soluções, o que garante a produção de um saber "socialmente robusto" e democratizado como bem público.

Para compreender a especificidade dessa abordagem, McPhee, Bliemel e Van der Bijl-Brouwer (2018) propõem uma distinção conceitual rigorosa entre multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Enquanto a primeira envolve disciplinas atuando de forma paralela e independente, e a segunda gera uma nova área de prática a partir da interação disciplinar, a inovação transdisciplinar representa um salto qualitativo: ela integra domínios diversos, como design, formulação de políticas e gestão, em torno de uma nova área de prática compartilhada, orientada para o enfrentamento de problemas complexos (wicked problems) e centrada na sociedade. A abordagem transdisciplinar distingue-se por gerar uma prática integrada que retroalimenta as disciplinas de origem, sendo orientada para a ação participativa e sistêmica. Caracteriza-se por exigir colaboração ativa entre múltiplos setores e por um aprendizado inerente ao processo, envolvendo reflexividade e desafio contínuo de suposições para a coprodução transformadora da inovação.

A operacionalização dessa abordagem, contudo, enfrenta desafios estruturais significativos. A organização de pesquisas transdisciplinares esbarra na fragmentação institucional, na ausência de uma metalinguagem universal, tornando a comunicação um processo contínuo de tradução, em conflitos de interesses e na necessidade de desconstrução de hierarquias acadêmicas tradicionais (Novy e Bernstein, 2009). Além disso, a colaboração transdisciplinar exige a superação de três categorias de distância: a cognitiva, que implica a integração de diferentes modelos mentais e níveis de conhecimento; a funcional, que demanda a articulação entre diferentes áreas de especialização e setores; e a organizacional, que requer a coordenação entre instituições de naturezas distintas, superando a rigidez burocrática que

frequentemente obstrui os processos inovativos (Parjanen et al., 2012). Para transpor essas barreiras, a função de mediação (*brokerage*) emerge como mecanismo central: mediadores atuam como interlocutores que traduzem conhecimentos locais e especializados em linguagens acessíveis, viabilizando a construção de uma linguagem compartilhada e a criatividade coletiva.

Essas exigências têm implicações diretas para o gerenciamento de projetos de inovação transdisciplinar, que demanda uma reorientação paradigmática em relação à gestão tradicional. Tal reorientação pauta-se por princípios de flexibilidade e aprendizado contínuo, implicando reconhecer o aprendizado coletivo como resultado central do projeto, criar ambientes neutros de copropriedade entre acadêmicos, profissionais e usuários, e selecionar parceiros estrategicamente. Em síntese, trata-se menos de seguir cronogramas rígidos e mais de facilitar um ecossistema de colaboração e evolução contínua (McPhee, Bliemel e Van der Bijl-Brouwer, 2018).

O avanço da inovação social transdisciplinar exige, ainda, um perfil profissional específico. Profissionais de inovação devem desenvolver uma mentalidade sistêmica e curiosidade pela complexidade, aliadas à resiliência e abertura para o aprendizado contínuo, configurando a prática transdisciplinar como um processo de "aprender fazendo" que demanda reflexão crítica, agilidade e capacidade de atuar como mediadores e defensores da abordagem (Zafeirakopoulos e Van der Bijl-Brouwer, 2018). O design constitui uma das principais ferramentas metodológicas mobilizadas por esses profissionais. Dorst (2018) argumenta que a inovação transdisciplinar na esfera social fundamenta-se no conceito de "reenquadramento" (*reframing*), que propõe a análise crítica das molduras originais de um problema para buscar perspectivas alternativas. O caso de Kings Cross, em Sydney, ilustra essa prática: ao reenquadrar o problema da "violência ligada ao álcool" sob a moldura de um "festival de música", tornou-se possível desenvolver soluções sociais inovadoras, como melhorias no transporte e a criação de espaços de relaxamento (*chill-out spaces*), focadas na redução da frustração dos jovens, em vez de recorrer exclusivamente a medidas punitivas. Essa "mistura de práticas" (*mixing practices*) permite adaptar valores e métodos entre diferentes campos, criando um "campo de jogo comum" para o diálogo e para o enfrentamento de desafios sociais que as burocracias tradicionais não conseguem resolver isoladamente.

Por fim, a consolidação dessas práticas culmina na aprendizagem transdisciplinar, crucial para integrar conhecimentos e atores diversos na promoção da co-criação. Essa abordagem desloca o paradigma da "ciência para a sociedade" para a "ciência com a sociedade", como evidenciado no projeto de Changzhou, onde a participação ativa de trabalhadores migrantes permitiu projetar soluções de saúde e bem-estar que falharam em modelos tradicionais (Fam, Neuhauser e Gibbs, 2018). Guiada pela *phronesis* (sabedoria prática) e utilizando metodologias como *Living Labs* e *design thinking*, a aprendizagem transdisciplinar fomenta um processo transformativo e emancipatório que questiona estruturas de poder, capacitando indivíduos e coletivos a atuarem como agentes de mudança para um futuro mais sustentável e equitativo. Dessa forma, a abordagem transdisciplinar apresenta-se não meramente como um conjunto de ferramentas, mas como uma epistemologia que busca articular rigor científico, saber experiencial, mediação institucional e práxis transformadora.

5. SÍNTESE E IMPLICAÇÕES TEÓRICAS

A maturação do campo da inovação social materializa-se na construção de uma síntese dialética que articula os quatro pilares fundamentais. O processo de "aparente descontestação" identificado por Ayob, Teasdale e Fagan (2016) a partir de 2009 demonstra que as definições

contemporâneas amalgamam elementos das tradições opostas sem eliminar as tensões constitutivas entre elas. A definição de Murray, Caulier-Grice e Mulgan (2010), "inovações que são sociais tanto em seus fins quanto em seus meios", exemplifica essa integração ao estabelecer que efetividade pragmática e transformação crítica constituem dimensões interdependentes, não excludentes.

Os quatro pilares estruturam-se como dimensões analiticamente distintas de um fenômeno empiricamente integrado. A articulação entre prática e crítica reconhece que a inovação social opera simultaneamente como resposta a lacunas institucionais e como questionamento das estruturas que originam os problemas. A integração entre efetividade e justiça estabelece que a transformação social exige simultaneidade entre resultados mensuráveis e equidade, evitando tanto o funcionalismo excludente quanto o normativismo desconectado da realidade material. A compreensão da agência como distribuída desloca o foco de atores individuais heróicos para redes intersetoriais, reconhecendo que a qualidade das relações entre os componentes dos ecossistemas constitui o locus da agência. Por fim, a convergência em um núcleo conceitual multidimensional consolida a integração das tradições anglo-americana e euro-canadense em um framework que articula processo, inovação e resultado sem hierarquizações, tendo a transdisciplinaridade como eixo metodológico.

Essa síntese dialética oferece uma reconfiguração analítica para os Estudos Organizacionais. Epistemologicamente, desafia pressupostos positivistas ao reconhecer a inovação social como um fenômeno intrinsecamente atravessado por relações de poder e disputas normativas. Analiticamente, permite questionar não apenas como, mas para quem as organizações inovam e sob quais condições de participação e emancipação. Metodologicamente, exige a adoção de abordagens transdisciplinares que integrem saberes acadêmicos e experienciais em alianças de conhecimento co-criativas. Politicamente, reconhece que a pesquisa sobre inovação social não é neutra, mas possui implicações distributivas e estruturais para diferentes grupos sociais.

A síntese proposta, contudo, apresenta limites estruturais que devem ser reconhecidos. O risco de cooptação neoliberal persiste, cenário no qual elementos críticos são incorporados em lógicas mercadológicas sem alteração efetiva das estruturas de desigualdade. Os pilares manifestam-se diferentemente em contextos institucionais específicos, exigindo análise contextual rigorosa. Algumas tensões, como a existente entre prática e crítica, podem ser irredutíveis, sendo apenas negociáveis contextualmente. A incomensurabilidade paradigmática identificada por Montgomery (2016) permanece como característica estrutural do campo, não plenamente resolvida pela síntese proposta, mas antes acomodada em uma tensão produtiva.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da trajetória epistemológica da inovação social revela um campo marcado por profunda polissemia e disputas teóricas fundamentais. Longe de representarem meras imprecisões semânticas, as dicotomias que estruturam o debate contemporâneo, tradições "utilitária" e "crítica", perspectivas "fraca" e "forte", paradigmas "tecnocrático" e "democrático", abordagens "instrumental" e "institucional", e solidariedades "filantrópica" e "democrática", refletem divergências epistemológicas profundas sobre como a sociedade deve ser organizada, qual o papel do Estado e do mercado, e como a mudança social efetivamente ocorre.

A identificação dos quatro pilares fundamentais, articulação entre prática e crítica, integração entre efetividade e justiça, compreensão da agência como distribuída e

convergência em um núcleo conceitual multidimensional, representa um avanço significativo na consolidação teórica do campo. Esses pilares não devem ser compreendidos como uma hierarquia ou uma sequência linear, mas como dimensões interdependentes e co-constitutivas que estruturam a inovação social contemporânea.

A síntese dialética que mobiliza esses quatro pilares através de uma abordagem adaptativa e transdisciplinar oferece um instrumental analítico rigoroso para pesquisadores e praticantes. Permite, simultaneamente, reconhecer as contribuições das diferentes tradições teóricas sem privilegiar uma sobre as demais, e oferece um framework robusto para a análise de iniciativas concretas de inovação social em contextos específicos, superando a fragmentação disciplinar.

Para o campo dos Estudos Organizacionais, essa compreensão pluralista da inovação social abre novas possibilidades de investigação. Permite questionar as lógicas subjacentes aos processos inovativos, evidenciando que a inovação social não é um fenômeno neutro, mas um campo atravessado por disputas políticas, econômicas e normativas que refletem concepções distintas de sociedade, democracia e mudança social.

Conclui-se que a inovação social exige uma abordagem adaptativa capaz de reconhecer sua complexidade, contradições e potencial transformador. A maturação do campo dependerá da capacidade de manter essa visão pluralista, integrando rigorosamente as perspectivas pragmatistas, sistêmicas e críticas, sem reduzir a inovação social a uma única dimensão ou finalidade. A transdisciplinaridade, ao articular rigor científico com sabedoria prática, apresenta-se como o caminho metodológico mais promissor para que a inovação social transcenda soluções pontuais e alcance transformações sistêmicas e emancipatórias.

REFERÊNCIAS

ALTER, K. **Social enterprise typology**. Virtue Ventures LLC, 2007.

AMABLE, Bruno. Institutional complementarity and diversity of social systems of innovation and production. **Review of International Political Economy**, v. 7, n. 4, p. 645-687, 2000.

AMABLE, Bruno; PETIT, Pascal. The Diversity of Social Systems of Innovation and Production during the 1990s. **Cepremap**: Paris, 2001.

ANDION, C. et al. Sociedade civil e inovação social na esfera pública: uma perspectiva pragmatista. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 51, p. 369-387, 2017.

ANDION, C.; ALPERSTEDT, G. D.; GRAEFF, J. F. Ecossistema de inovação social, sustentabilidade e experimentação democrática: um estudo em Florianópolis. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 1, p. 181–200, 2020.

ANDRÉ, I.; ABREU, A.; HAMDOUCH, A.; HARRISSON, D. Labour market, employment strategies and social economy. Lisbon: **CRISES**, 2010.

AYOB, N.; TEASDALE, S.; FAGAN, K. How social innovation 'came to be': tracing the evolution of a contested concept. **Journal of Social Policy**, Cambridge, v. 45, n. 4, p. 635–653, 2016.

BIGNETTI, Luiz Paulo. As inovações sociais: uma incursão por ideias, tendências e focos de

pesquisa. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 47, n. 1, p. 3-14, 2011.

BOVAIRD, T.; LOEFFLER, E. From engagement to co-production: the contribution of users and communities to outcomes and public value. **Voluntas**, New York, v. 23, n. 4, p. 1119–1138, 2012.

BOUCHARD, M. J. Social innovation, an analytical grid for understanding the social economy: the example of the Québec housing sector. **Service Business**, Berlin, v. 3, n. 1, p. 47–59, 2009.

BOUCHARD, M. J.; FROHN, W.; MORIN, R. The social economy as a tool for local development. Montréal: **CRISES**, 2010.

BOUCHARD, M.; LÉVESQUE, B. Économie sociale et innovation: l'approche de la régulation, au coeur de la construction québécoise de l'économie sociale. Montréal: **CRISES**, 2010.

BRACKERTZ, Nicola. **Social innovation**. 2011.

BROWN, T.; WYATT, J. Design thinking for social innovation. **Stanford Social Innovation Review**, Stanford, v. 8, n. 1, p. 30–35, 2010.

CAJAIBA-SANTANA, G. Social innovation: moving the field forward. A conceptual framework. **Technological Forecasting and Social Change**, Amsterdam, v. 82, p. 42–51, 2014.

CAROLI, M. G. et al. Exploring social innovation components and attributes: a taxonomy proposal. **Journal of Social Entrepreneurship**, London, v. 9, n. 2, p. 94–109, 2018.

COLEMAN, James S. The possibility of a social welfare function. **The American Economic Review**, v. 56, n. 5, p. 1105-1122, 1966.

CUNHA, Jorge; BENNEWORTH, Paul. Universities' contributions to social innovation: towards a theoretical framework. In: **EURA Conference 2013**: Cities as seedbeds for innovation. 2013.

DANDURAND, L. Réflexion autour du concept d'innovation sociale, approche historique et comparative. **Revue Française d'Administration Publique**, Paris, v. 115, n. 3, p. 377–382, 2005.

DEES, J. G.; ANDERSON, B. B.; WEI-SKILLERN, J. Scaling social impact. **Stanford Social Innovation Review**, Stanford, v. 1, n. 4, p. 24–32, 2004.

DOMANSKI, D.; HOWALDT, J.; KALETKA, C. A comprehensive concept of social innovation and its implications for the local context–on the growing importance of social innovation ecosystems and infrastructures. **European Planning Studies**, v. 28, n. 3, p. 454-474, 2020.

DORST, C. Mixing practices to create transdisciplinary innovation: A design-based approach. **Technology Innovation Management Review**, v. 8, n. 8, 2018.

DRAYTON, B. Everyone a changemaker: social entrepreneurship's ultimate goal. **Innovations**, Cambridge, v. 1, n. 1, p. 80–96, 2006.

DRUCKER, Peter F. **America's Next Twenty Years**. New York: Harper & Brothers, 1957.

DURANCE, P. **L'innovation sociale, ou les nouvelles voix du changement**. Rapport para la Macif, 2011.

DURKHEIM, É. **De la division du travail social**. Paris: Félix Alcan, 1893.

EMERSON, J. The blended value proposition: integrating social and financial returns. **California Management Review**, Berkeley, v. 45, n. 4, p. 35–51, 2003.

FAM, D.; NEUHAUSER, L.; GIBBS, P. **Transdisciplinary theory, practice and education: The art of collaborative research and collective learning**. Springer, 2018.

FULGÊNCIO, H.; LE FEVER, H. What is the social innovation system? A state-of-the-art review. **International Journal of Business Innovation and Research**, v. 10, n. 2-3, p. 434-452, 2016.

GODIN, B. **Innovation revisited: history and philosophy of technology**. London: Routledge, 2012.

GOLDSMITH, S. **The power of social innovation: how civic entrepreneurs ignite community networks for good**. Hoboken: John Wiley & Sons, 2010.

GREGOIRE, M. Exploring various approaches of social innovation: a francophone literature review and a proposal of innovation typology. **Revista de Administração Mackenzie (RAM)**, São Paulo, v. 17, p. 45–71, 2016.

GUERREIRO, A. Frank Moulaert; Diana MacCallum, Advanced Introduction to Social Innovation. **Cidades, Comunidades e Territórios**, Lisboa, n. 39, 2019.

HABERMAS, J. **The Structural Transformation of the Public Sphere**. Boston: Beacon Press, 1989.

HILLIER, J.; MOULAERT, F.; NUSSBAUMER, J. Trois essais sur le rôle de l'innovation sociale dans le développement territorial. **Géographie, Économie, Société**, Paris, v. 6, n. 2, p. 129–152, 2004.

HUDDART, S. Renewing the future: social innovation systems, sector shift, and innoweave. **Technology Innovation Management Review**, Ottawa, v. 2, n. 7, 2012.

JESSOP, B. et al. Social innovation research: a new stage in innovation analysis? In: MOULAERT, F.; MACCALLUM, D.; MEHMOOD, A.; HAMDOUCH, A. (Org.). **The international handbook on social innovation: collective action, social learning and transdisciplinary research**. London: Edward Elgar Publishing, 2013. p. 110–130.

JUEGO, Bonn. Innovating 'Innovation', Competing 'Competitiveness': a critical political economy approach to social innovation system. **Global Development Studies Research Series Working Paper**, v. 3, 2009.

KLEIN, J. L. et al. The Quebec system of social innovation: a focused analysis on the local development field. **Finisterra**, Lisboa, v. 47, n. 94, p. 9–28, 2012.

KUHN, Thomas S. **The structure of scientific revolutions**. Chicago: University of Chicago press, 1997.

LAVILLE, J. L.; EYNAUD, P. Rethinking social enterprise through philanthropic and democratic solidarities. In: **Theory of social enterprise and pluralism**. London: Routledge, 2019. p. 18–43.

LÉVESQUE, B. Les entreprises d'économie sociale, plus porteuses d'innovations sociales que les autres?. Montréal: **CRISES**, Université du Québec à Montréal, 2002.

LÉVESQUE, B. As inovações sociais podem contribuir para transformações, mas isso não é tão evidente. **Revista Ciências em Debate**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 179–199, 2014.

MACCALLUM, Diana; MOULAERT, Frank; HILLIER, Jean; HADDOCK, Serena Vicari (org.). **Social Innovation and Territorial Development**. Aldershot: Ashgate, 2009.

MAUSS, Marcel. Essai sur le don. In: MAUSS, Marcel. **Sociologie et anthropologie**. Paris: Presses Universitaires de France, 1950.

MCGOWAN, K.; WESTLEY, F.; TJORNBO, O. The evolution of social innovation. **Stanford Social Innovation Review**, Stanford, v. 15, n. 3, p. 36–43, 2017.

MCPHEE, Chris; BLIEMEL, Martin; VAN DER BIJL-BROUWER, Mieke. Transdisciplinary Innovation. **Technology Innovation Management Review**, v. 8, n. 8, 2018.

MONTGOMERY, T. Are social innovation paradigms incommensurable?. Voluntas: **International Journal of Voluntary and Nonprofit Organizations**, New York, v. 27, n. 4, p. 1979–2000, 2016.

MOORE, M. L.; WESTLEY, F. Surmountable chasms: networks and social innovation for resilient systems. **Ecology and Society**, Wolfville, v. 16, n. 1, p. 5, 2011.

MOULAERT, F.; MARTINELLI, F.; SWYNGEDOUW, E.; GONZALEZ, S. Towards alternative model(s) of local innovation. **Urban Studies**, London, v. 42, n. 11, p. 1969–1990,

2005.

MOULAERT, F.; MARTINELLI, F.; SWYNGEDOUW, E.; GONZALEZ, S. Social innovation, governance and community building. In: MOULAERT, F.; SWYNGEDOUW, E.; MARTINELLI, F.; GONZALEZ, S. (Org.). **Can neighbourhoods save the city? Community development and social innovation**. London: Routledge, 2007. p. 195–226.

MOULAERT, F.; VAN DEN BROECK, P. Social innovation and territorial development. **Social Innovation and Territorial Development**, p. 11–23, 2009.

MOULAERT, F.; MACCALLUM, D. **Advanced introduction to social innovation**. United Kingdom: Edward Elgar, 2019.

MOULAERT, F.; MACCALLUM, D.; MEHMOOD, A.; HAMDOUCH, A. General introduction: the return of social innovation as a scientific concept and a social practice. In: **The International Handbook on Social Innovation: Collective Action, Social Learning and Transdisciplinary Research**. London: Edward Elgar Publishing, 2013. v. 1, p. 1–6.

MUMFORD, M. D. Social innovation: ten cases from Benjamin Franklin. **Creativity Research Journal**, New York, v. 14, n. 2, p. 253–266, 2002.

MULGAN, G. The process of social innovation. **Innovations**, Cambridge, v. 1, n. 2, p. 145–162, 2006.

MULGAN, G. **Social innovation: how societies find the power to change**. Bristol: Policy Press, 2019.

MULGAN, G.; TUCKER, S.; ALI, R.; SANDERS, B. **Social innovation: what it is, why it matters and how it can be accelerated**. London: Skoll Centre for Social Entrepreneurship / Young Foundation, 2007.

MURRAY, R.; CAULIER-GRICE, J.; MULGAN, G. **The open book of social innovation**. London: National Endowment for Science, Technology and the Arts/The Young Foundation, 2010.

NEUMEIER, Stefan. Social innovation in rural development: identifying the key factors of success. **The Geographical Journal**, v. 183, n. 1, p. 34-46, 2017.

NICHOLLS, A. **The landscape of social investment in the UK**. Birmingham: Third Sector Research Centre, 2010.

NICHOLLS, A.; SIMON, J.; GABRIEL, M. **Introduction: dimensions of social innovation**. In: New frontiers in social innovation research. London: Palgrave Macmillan UK, 2016. p. 1–26.

NOVY, Andreas; BERNSTEIN, Barbara. **Transdisciplinarity and social innovation research**. 2009.

OGBURN, W. F. **Social change with respect to culture and original nature**. New York: B. W. Huebsch, 1922.

PARJANEN, S. **Creating possibilities for collective creativity: Brokerage functions in practice-based innovation**. 2012.

PAULRÉ, B. Innovation and society: the role of social innovation. **Revue d'Économie Industrielle**, Paris, n. 156, p. 13–34, 2016.

PEL, B. et al. Towards a theory of transformative social innovation: A relational framework and 12 propositions. **Research Policy, Amsterdam**, v. 49, n. 8, p. 104080, 2020.

PESTOFF, V. Citizens and co-production of welfare services. **Public Management Review**, London, v. 8, n. 4, p. 503–519, 2006.

PHILLS, J. A., Jr.; DEIGLMEIER, K.; MILLER, D. T. Rediscovering social innovation. **Stanford Social Innovation Review**, Stanford, v. 6, n. 4, p. 34–43, 2008.

POL, E.; VILLE, S. Social innovation: buzz word or enduring term? **Journal of Socio-Economics**, Amsterdam, v. 38, n. 6, p. 878–885, 2009.

POLANYI, K. **The great transformation: the political and economic origins of our time**. Boston: Beacon Press, 1944.

SAKA-HELMHOUT, A. et al. Social innovation ecosystems: a systematic review of the literature. **Journal of Cleaner Production**, Amsterdam, v. 426, p. 139041, 2024.

SATALKINA, L.; STEINER, G. Social innovation: a retrospective perspective. **Minerva**, London, v. 60, n. 4, p. 567–591, 2022.

SCHUMPETER, J. A. **The theory of economic development: an inquiry into profits, capital, credit, interest, and the business cycle**. Cambridge: Harvard University Press, 1934.

SWYNGEDOUW, E. Governance innovation and the citizen: the Janus face of governance-beyond-the-state. **Urban Studies**, London, v. 42, n. 11, p. 1991–2006, 2005.

TARDIF, Carole; HARRISSON, Denis. Complémentarité, convergence et transversalité: la conceptualisation de l'innovation sociale au CRISES. Montréal: **CRISES**, 2005.

THOMPSON, E. P. **The making of the English working class**. New York: Vintage Books, 1963.

TOURAINE, A. **La voix et le regard**. Paris: Éditions du Seuil, 1978.

WESTLEY, F.; ANTADZE, N. Making a difference: strategies for scaling social innovation for greater impact. **The Innovation Journal**, Ottawa, v. 15, n. 2, p. 1–19, 2010.

ZAFEIRAKOPOULOS, M.; VAN DER BIJL-BROUWER, M. Exploring the

transdisciplinary learning experiences of innovation professionals. **Technology Innovation Management Review**, v. 8, n. 8, 2018.